

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 8/2022/REIT - CGAB/IFRO, 29-7-2022**
**SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA  
MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROGRAMA LAPASSION EM REDE**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; torna público este **Resultado Preliminar do Edital para a Seleção Interna Simplificada de Estudante de Graduação do IFRO para participar de mobilidade acadêmica**, em Itumbiara (GO), com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto “Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina” (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

**Pontuação das candidaturas das submissões realizadas**

Matrícula	Pontuação Obtida	Observação
20191010190049	<b>13,79</b>	-
2021106110026	<b>11,92</b>	-
2022110090038	<b>11,35</b>	-
2022102070014	*	*Não atendimento ao item 2.1, alínea d, Edital nº 8/2022/REIT-CGAB/IFRO, de 29 de julho de 2022
2021108050012	*	*Não atendimento ao item 2.1, alínea d, Edital nº 8/2022/REIT-CGAB/IFRO, de 29 de julho de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2022, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679596** e o código CRC **57467485**.